



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 31ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Data, Hora e Local: Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, as 15h, na sede desta empresa, situada à rua Jonathas Pedrosa n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Convocação:** Na forma da convocação eletrônica ocorrida presente Data. **Presença:** Membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria Nº 116-2019, de 16 de abril de 2019, ao final assinados. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina a Portaria supracitada. **Ordem do dia:** Foi colocada em discussão a seguinte pauta: verificar, em atendimento ao disposto no artigo 48, Inciso I do Estatuto Social da PRODAM, a conformidade do processo eleitoral para eleger 01 (um) representante dos empregados para integrar o Conselho de Administração da PRODAM, conforme portaria nº 058-2024 de 4 de abril de 2024, estando inscritos 04 (quatro) candidatos:

No SIGED MEMO Nº 026/2024-GEADM/PRODAM, o Sr. João Guilherme de Moraes Silva;

No SIGED 01.05.016503.001202/2024-28, O Sr. Clodoaldo Ferreira dos Santos Júnior;

No SIGED 01.05.016503.001206/2024-06, O Sr. Sérgio Rodrigues da Silva;

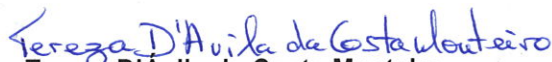
No SIGED 01.05.016503.001203/2024-72, O Sr. Renato Borges de Souza;

Deliberação: Os membros do Comitê, reunidos, constataram a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que as pessoas acima mencionadas participassem como candidatos no processo eleitoral para Membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso II do Estatuto Social da PRODAM, e artigo 17 da Lei nº 13.303/2016, razão pela qual, o Comitê opina **favoravelmente** as candidaturas em referência. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, as 16:00 horas do dia **15/04/2024**, o Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência da autoridade competente para que se cumpram seus efeitos.


Robson de Souza Correia
Coordenador – Representante GEINC


Salim Silva David
Membro – Representante GESIN


Alessandro Aguiar Marinho
Membro – Representante dos Empregados


Tereza D'Ávila da Costa Monteiro
Membro – Representante GERHU